



# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

CNPJ 76.206.473/0001-01 // Av. Nilo Umb. Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85.840-000

Fone: (045) 3121-1023 // E-mail – [licitacao@ceuazul.pr.gov.br](mailto:licitacao@ceuazul.pr.gov.br)

## RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIO

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2/2021 – M.C.A.

A comissão permanente de licitação constituída pelos Senhores: Elói Käfer, Juraci Gallon e Gabriela Miotto Daroda, comunicam aos interessados na execução do objeto da licitação **Lote: 01 – Pavimentação sobre pedra irregular de vias urbanas em CBUQ, 10.969,81 m<sup>2</sup>, incluindo limpeza e lavagem da pista, pintura de ligação, revestimento em CBUQ, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placa de obra**

Que após a análise e conferência das propostas apresentadas, obteve-se a seguinte classificação:

**Lote nº. 01 - Preço Máximo do Lote nº. 1 - R\$ 1.196.602,82**

Empresas Participantes	CNPJ	Porte	Valor Proposto	Classificação
Samp Construtora de Obras Ltda,	02.810.894/0001-00	Demais	<b>1.099.423,63</b>	1º
Itax Construtora de Obras Ltda	11.155.552/0001-95	Demais	<b>1.125.581,15</b>	2º
Prado e Prado Ltda	23.153.183/0001-80	Demais *	<b>1.126.424,51</b>	3º
Terraplanagem Aliança Ltda	04.084.225/0001-24	EPP	<b>1.148.599,36</b>	4º
Itavel Serviços Rodoviários Ltda	78.106.754/0001-18	Demais	<b>1.175.000,00</b>	5º
Petrocon Construtora de Obras Ltda	80.337.868/0001-10	Demais	<b>1.196.602,82</b>	6º

\* Apesar de constar no CNPJ e Certidão Simplificada o porte de EPP, a licitante não apresentou declaração de enquadramento aos benefícios da Lei Complementar 123/2006, considerando que conforme o balanço apresentado a mesma apresentou no exercício de 2020, faturamento superior ao limite estabelecido na legislação. Não havendo assim tratamento de preferência de contratação em favor da empresa,

Considerando a classificação obtida mediante as propostas apresentadas.

Considerando que as empresas detentoras dos três menores preços não se enquadram no porte de ME e EPP, quanto a prioridade de contratação;

Considerando que a empresa Terraplanagem Aliança Ltda, CNPJ: CNPJ: 04.084.225/0001-24, apresentou documentação, conforme solicitado no edital, usufruindo assim os benefícios em favor das ME e EPP;

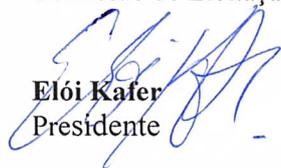
Considerando que o edital no item 15, prevê o tratamento diferenciado às ME ou EPP, assegurando a sua prioridade de contratação;

Considerando que a empresa classificada em quarto lugar apresentou proposta dentro da margem de 10% previsto em edital, para usufruir da prioridade da contratação.

**Assim, fica notificada a empresa Terraplanagem Aliança Ltda, CNPJ: CNPJ: 04.084.225/0001-24, detentora da quarta melhor proposta, em querendo usufruir do benefício concedido as ME ou EPP, se manifeste formalmente apresentando proposta acompanhada das planilhas e cronograma, com valor inferior a empresa classificada em primeiro lugar, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, o referido benefício terminará as 12:00 horas do dia 23 de setembro de 2021.**

Céu Azul, 22 de setembro de 2021.

Comissão de Licitação:

  
Elói Käfer  
Presidente

  
Juraci Gallon  
Membro/Secretario

  
Gabriela Miotto Daroda  
Membro